



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 013/2022-SRP-CMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2022008

FORNECEDOR: CUNHA E OLIVEIRA TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 34.684.500/0001-01.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, CORREÇÃO E PREVENÇÃO DAS CENTRAIS DE AR E AR-CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

O Câmara Municipal de Prainha, junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada através da PORTARIA nº 004/2023-CMP - GP de 03/01/2023, com fulcro no que dispõe o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

(...)

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Verifica-se que o Decreto nº 7.892/13 admite a utilização da ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal (art. 22, *caput*), estadual, distrital ou municipal (art. 22, § 9º) que não tenha participado do certame licitatório.

Para tanto, exige-se a justificativa da vantajosidade desse procedimento (art. 22, *caput*), bem como a realização de consulta prévia e obtenção de expressa anuência do órgão gerenciador (art. 22, *caput* e § 1º). Além disso, tal qual antes ocorria, a adesão permanece condicionada à concordância do fornecedor (art. 22, § 2º).

Os valores praticados pelo fornecedor vencedor do pregão e que estão na Ata em questão, encontram-se dentro da média do mercado, demonstrando-se a vantajosidade para a adesão dos itens da referida ATA, conforme demonstrado.

Neste sentido, a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP-CMM, na qual o órgão gerenciador é a Câmara Municipal De Moju, cujo objeto é registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, limpeza, correção e prevenção das centrais de ar e ar-condicionado, com reposição de peças, faz-se imprescindível, com base nas solicitações encaminhadas pela Secretaria Administrativa que demonstram a necessidade de contratação dos serviços de manutenção,



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

limpeza, correção e prevenção das centrais de ar e ar-condicionado, com reposição de peças

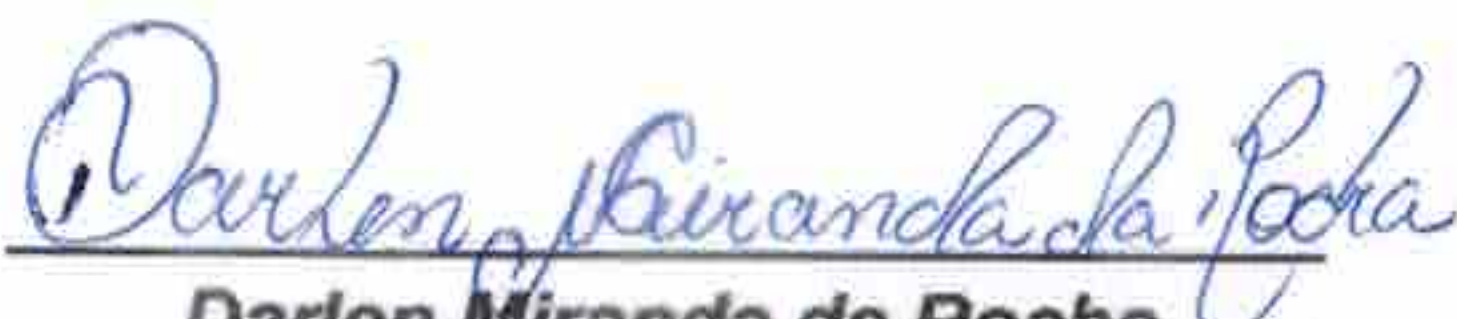
Justifica-se a adesão da a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP-CMM, da Câmara Municipal de Moju, tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal, mantendo-os em perfeita condição de funcionamento e conservação, oferecendo boas condições de trabalho aos funcionários e frequentadores deste poder.

A manutenção dos equipamentos de refrigeração e climatização é um serviço indispensável tendo em vista que estamos em uma região de clima quente durante mais da metade do ano e a utilização dos equipamentos diminui a sensação térmica. A manutenção preventiva e corretiva prolonga a vida útil dos equipamentos e consequentemente reduz a compra de novos equipamentos.

Visto que até o momento não possui processo licitatório vigente e com a referida adesão resultará em economia de custos e tempo de uma realização de processo licitatório, além do reajuste de preço ocasionada pela atualização do valor do mercado que ocasionaria mais ônus a Administração. A Empresa Vencedora da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP-CMM, é a empresa **CUNHA E OLIVEIRA TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **34.684.500/0001-01**. O valor total a ser aderido pela Câmara Municipal de Prainha e de R\$ 40.013,10 (Quarenta mil, treze reais e dez centavos).

Esta Comissão Permanente de Licitação, pelo exposto acima, encaminha os presentes autos à Assessoria Jurídica deste Município, para que se manifeste sobre a presente Adesão à a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/2022-SRP-CMM, da Câmara Municipal de Moju/PA, tudo em conformidade com as disposições legais.

Prainha-PA, 27 de março de 2023.


Darlen Miranda da Rocha
Presidente


Marcos Leonardo Oliveira Lacerda
1º Membro


Jackson Barroso Jardim
2º Membro